DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:04719DD908BF79F1

Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE

AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N
CENTRO-CEP: 64.785-000
CNPJ: 07.102.106/0001-45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2021CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, DURANTE O ANO DE 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal no 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal, subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Não houve manifestação de interesse de recursos administrativos, e proferida a adjudicação do objeto da licitação, homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

1) **LOTE I** – VALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 24.812.847/0001-39, com Proposta final no valor global de R$ 367.500,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais);
2) **LOTE II** – GILVANETO DA FONSECA GOMES – ME, CNPJ Nº 17.671.366/0001-95, com a proposta final no valor global de R$ 116.741,25 (Cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DIRCEU ARCOVERDE (PI), 29 de Março de 2021.

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
Prefeito Municipal

Id:1518DF7D6B377BBB

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 15/2021
Processo Administrativo: nº 021/2021
Procedimento Licitatório: nº. 09/2021.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Domingos Mourão/PI, referente ao convênio SICONV Nº 868989/2018.
Contratante: Município de Domingos Mourão– PI.
Contratado: SANTOS & SOUSA LTDA, CNPJ Nº 21.999.645/0001-50
Valor Global: R$ 7.279,60 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 23 de março de 2021
Vigência: 31.12.2021

Id:01AB12E84DAB7BB8

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

DISPENSA Nº 09/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de SANTOS & SOUSA LTDA, CNPJ Nº 21.999.645/0001-50, visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Domingos Mourão/PI, referente ao convênio SICONV Nº 868989/2018. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Domingos Mourão/PI, referente ao convênio SICONV Nº 868989/2018, no valor global de R$ 7.279,60 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:0E28842397857E07

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Portaria nº 107/2021 Guadalupe - PI, 01 de abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. Io- Exonerar, AMANDA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF nº 039.478.193-74, do cargo em Comissão de Assessora Técnica, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de primeiro de abril de dois mil e vinte e um.

Art. 2o- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em primeiro de abril de dois mil e vinte e um.

Maria Jczeneid ides Lima
Prefeita Municipal